

ME



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
Estado do Paraná - Companhia de Mineração de Araguaiá
Cartório do Único Ofício de Registro
Bel. Marcel de Jesus Alves Franco Oficial

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICADO que do Livro A. n. 106 Sub o n. 422

foi lavrado o registro do nascimento de

do Sr. Sinval Dueti Silva Filho ocorrido aos

20 / 12 / 84 em Hospital São Lucas

Redação - Paraná

às 2:30 hs, de sexo masculino

Filho de: Sinval Dueti Silva Filho

Nascido aos: 23 de julho de 1957

e de: Rosester Maria de Almeida

Nascida aos: 03 de Setembro de 1964

Com as profissões de: Agricultor e do lar

Vivendo em: Corbópolis - MT

LHO

MAT

CIAL

012-GO

serviços específicos de-
verem a ser designa-
dos que sejam com-
no falta grave a sua

ora se reserva o di-
de existirem estabe-
estabelecimento, para

oitenta e oito

noturno e vice-versa,
quando necessária,
recepção do pagamen-

prejuízos causados

EMPRESA

ENDEREÇO

EMPREGADO

RESIDÊNCIA

CARGO

Tipegra

LOCAL

Cui

Durant

reito d

a) - Tr

le

b) Det

execuc

Salário

(Tr

pago n

Gratifi

É de

bem c

c) - Se

to de

Ainda

por es

Tipo Contrato

Danos

Ainda

por es

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

LOCAL DATA

Cuiabá-MT

10 / 86 / 88

EMPREGADO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Diretor Administrativo e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

SILVAL DUETI DA SILVA FILHO

Sr.(a)

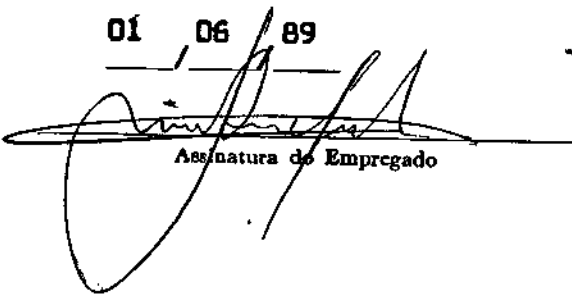
Tendo V. S.^a completado em 10 / 06 / 89 o período aquisitivo de férias iniciadas em 10 / 06 / 88, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 07 / 89 para retornar ao trabalho no dia 30 / 07 / 89.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 29 / 06 / 89.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.^a via deste aviso

01 / 06 / 89


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Av. Jurumirim, 2970 - Bairro Planalto, - CEP 78000 - Cuiabá - MT

1.223

originais, e para observação obrigatória o, por meio eletrônico

Declaração de Rendimentos

Antecedentes, por meio eletrônico e por meio eletrônico

até 100 (cento e zero) e 100 (cento e zero)

2021 em 2021, 2021 e 2021
CADASTRO

Declaramos para fins de

SINVAL ODETI DA SILVA FILHO

que

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 1.458

série 012 - 60 é empregado desta empresa conforme registro nº 00 389

admitido em 10 / 06 / 88, e atualmente exerce a função de TOPOGRAFO

com os seguintes vencimentos e descontos mensais:

VENCIMENTOS

Salário N Cz\$ 318,62

Gratificação Cz\$

Salário Família NCz\$ 7,05

Cz\$

Cz\$

Total Bruto N Cz\$ 325,67

DESCONTOS

I.N.P.S. NCz\$ 28,68

I.R.R.F. Cz\$

Cz\$

Cz\$

Cz\$

Total de Descontos N Cz\$ 28,68

Total Líquido Cz\$ 296,99

(duzentos e noventa e seis cruzados novos e noventa e nove centavos xxxxxxxxxxxx

Cuiabá-MT 16 de Junho de 1989

SEÇÃO DE PESSOAL

Maria Aparecida R. dos Anjos
Chefe da Seção de Pessoal



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) Sinval Duétti da Silva Filho

Lotação DTEC

Período Aquisitivo { 10 / 06 / 88
10 / 06 / 89

Período de Gozo { 01 / 07 / 89
30 / 07 / 89

Salário Cz\$ 318,62

Remuneração p/ Férias Cz\$ 424,83

1/3 S.F.
EXATIDÃO/GRAT.

Cz\$ 106,21

TOTAL Cz\$ 424,83

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cz\$ 424,83

IAPAS Cz\$ 38,23

IRRF Cz\$

A S M Cz\$ 3,18

Valor Líquido Cz\$ 383,42

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cz\$ 383,42 (Trezentos e oitenta e três Cruzados Novos e
quarenta e dois centavos)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 19 89

Assinatura do Empregado



Sr. (a) Sinval Duetti da Silva Filho Lotação DTEC

Cz\$ 424,83

Valor Líquido Cz\$ 383,42

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO S/Nº/91

Em, 01/03/91

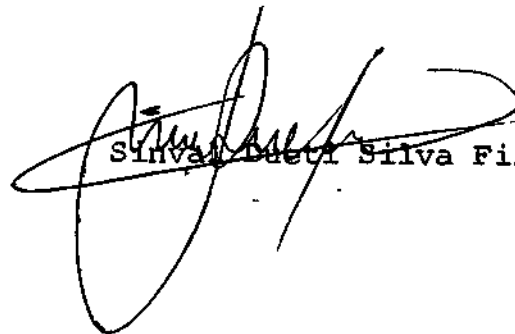
AO : DIRETOR TÉCNICO

DE : SINVAL DUETI SILVA FILHO

Solicito de.V.Sª., o meu afastamento do corpo de funcionários desta empresa, no período de 04/03/91 a 04/04/91, por motivos particulares, durante esse período, cumprirei sem direito a remuneração.

Certo de contar com a vossa atenção, agradeço:

Atenciosamente



Sinval Dueti Silva Filho.



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo.S/Nº/91

DE 01/03/91

PARTE INTERESSADA Sinval Dueti Silva-Filho

ASSUNTO Licença sem remuneração.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO Sr. DAF:

Soluto 1.º bem o provisionado no presente
requerimento - dentro das normas vigentes na Empresa
de 07/03/91 - AF

Antonio João Nogueira de Barros
Diretor Técnico
Código - CREA 250370 - MT

METAMAT	
DIRETORIA	ADMINISTRATIVA
Em, 07/03/91	
15.16.10.10	

As peças do pessoal para
arquivar
8-3-91

M. J. P.



Companhia Matogrossense de Mineração

P O R T A R I A Nº 022/91

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

a) AFASTAR das suas funções o Funcionário SINVAL DUETTI DA SILVA FILHO, para tratar de assunto de interesse particular, pelo de 90 (noventa) dias, sem ônus para a METAMAT, a partir de 01 de Abril de 1991.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá - MT., 22 de Maio de 1991

EDISIO RODRIGUES ROCHA
Diretor Presidente

EDUINO JACOMO ORIONE
Diretor Administrativo e Financeiro

1ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR

JSM nº 101 - Protocolo nº 1313

NOME Sinval Dueti Silva Filho

RA ou CAM nº 071010022619

requerem nesta data 12 de out

o qual lhe será entregue no pr

zo de 30 dias.

Goiania - 13/06/88



Funcionário Ruel

Assinatura do Titular da Carteira

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME DO TITULAR SINVAL DUETI SILVA

FILHO ...

TÉCNICO DE 2.º GRAU

- TÉCNICO EM AGRIMENSURA -

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL



Fotografia válida somente com carimbo do CREA



Impressão digital do polegar direito

Tipo Sanguíneo "O" Rh Negativo

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

Coordenação de Identificação e Registro Profissional

FICHA DE DECLARAÇÃO

AO PORTADOR:

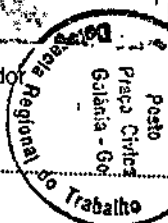
GUARDAR ESTA FICHA E APRESENTAR AO NECESSAR DE NOVA CARTeira



Polegar direito



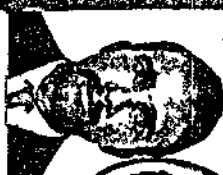
Assinatura do portador Ruel



NOME ...

Número 1.458

Série 000124



CHIMED

Nome Sinval Dueti Silva Filho

Assinados 16.06.88

Nº 442

D.N. 23.07.57 Est. Civil Casado

examinado de acordo com o disposto na C.L.T. goza, no momento de boa saúde física e mental, não sendo portador de moléstias infecto contagiosas constatáveis ao exame clínico, estando ☒ apto ☐ inapto em tratamento para a função de Técnico em Agrimensura.

Abreugrafia

☒ Normal

☐ Alteração cardiovascular

160689

Válido até





METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDEREÇO SEDE,

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

SINVAL DUETI SILVA FILHO

RESIDÊNCIA

Cuiabá - GO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 01.458

SÉRIE 012-GO

CARGO

Epógrafo nível "D"

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

Cuiabá-MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora.
- b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Salário base Crs 31.355,00

(Trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta e oito)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma centavos)

Gratificação:

Crs

8 (CITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Permanecendo o empregado a-serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

LOCAL DATA

Cuiabá-MT

20 / 06 / 88

EMPREGADO

EMPREGADORA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Diretor Administrativo e Financeiro



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Av. Jurumirim, 2970 - Bairro Planalto - CEP 78000 - Cuiabá - MT

Declaração de Rendimentos

Declaramos para fins de CADASTROque SINVAL DUETI SILVA FILHOportador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 1458série 012/00 é empregado desta empresa conforme registro nº 0389admitido em 10 / 06 / 88, e atualmente exerce a função de TOPOGRAFO Nível "D"

com os seguintes vencimentos e descontos mensais:

VENCIMENTOS

O Servidor tem mais
adicional de 3% ao dia
sobre o salário.

Salário Cz\$ 53.073,00Gratificação Cz\$ 4.511,20

Cz\$ _____

Cz\$ _____

Cz\$ _____

Total Bruto Cz\$ 53.073,00

DESCONTOS

I.N.P.S. Cz\$ 4.511,20

I.R.R.F. Cz\$ _____

Cz\$ _____

Cz\$ _____

Cz\$ _____

Total de Descontos Cz\$ 4.511,20Total Líquido Cz\$ 48.561,80

(48.561,80 (Quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um cruzados e oitenta cen-
tavo) ~~XX~~)

Cuiabá-MT 18 de Agosto de 19 88

SEÇÃO DE PESSOAL

Maria Aparecida R. dos Anjos
Chefe da Seção de Pessoal



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDEREÇO SEDE

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

SINVAL DUETI SILVA FILHO

RESIDÊNCIA

Colônia - GO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 01.458

SÉRIE 012-GO

CARGO

Topógrafo nível "D"

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos de correntes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

Cuiabá-MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Salário base Cr\$ 31.355,88

(Trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzados e oitenta e oito pagos mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma centavos)

Gratificação:

Cr\$

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

LOCAL DATA

Cuiabá-MT

10 / 06 / 88

EMPREGADO

EMPRESA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Diretor Administrativo e Financeiro

1ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR

JSE nº 101 - Protocolo nº 1313

NOME Sinval Dueti Silva Filho

RA ou CM nº 071010022619

requerem nesta data 12/02/07

o qual lhe será entregue no pr

zo de 30 dias.

Coiânia 13/06/87



Funcionário

Assinatura

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME DO TITULAR SINVAL DUETI SILVA FILHO

TÉCNICO DE 2º GRAU

- TÉCNICO EM AGRIMENSURA -

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL



Fotografia válida somente com carimbo do CREA



Impressão digital do polegar direito

tipo Sanguíneo O+ Rh Negativo

Assinatura do Titular de Carteira

NOME

Número 1.458

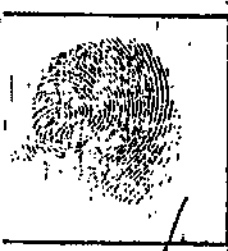
Série 00012

FICHA DE DECLARAÇÃO

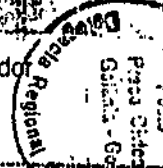
AO PORTADOR: GUARDAR ESTA FICHA E APRESENTAR-A AO NECESSAR DE NOVA CARTERA



Polegar direito



Assinatura do portador



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

Coordenação de Identificação e Registro Profissional

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) SINVAL DUETTY DA SILVA FILHO Lotação DETEC.

Período Aquisitivo { 10 / 06 / 89 } Período de Gozo { 05 / 11 / 90

Salário 10 / 06 / 90 Remuneração p/ Férias Cz\$ 04 12 90

Comissão/Gratif. Cz\$ _____

TOTAL Cz\$ _____

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cz\$ _____

IAPAS Cz\$ _____

IRRF Cz\$ _____

Valor Líquido Cz\$ _____

Conforme folha de pagamento do mês de Outubro/90.

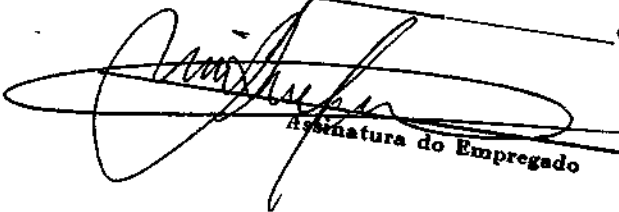
Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de _____

Cz\$ _____ (_____)

conforme demonstrativo acima, correspondente a _____ dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 19 _____


Assinatura do Empregado



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo.S/Nº/91 DE 04/04/91
PARTE INTERESSADA Sinal Dueti Filho

ASSUNTO Licença sem remuneração.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ata de reunião da Comissão de Licença sem remuneração
10.05.91
11.05.91
12.05.91
13.05.91
14.05.91
15.05.91
16.05.91
17.05.91
18.05.91
19.05.91
20.05.91
21.05.91
22.05.91
23.05.91
24.05.91
25.05.91
26.05.91
27.05.91
28.05.91
29.05.91
30.05.91
31.05.91
01.06.91
02.06.91
03.06.91
04.06.91
05.06.91
06.06.91
07.06.91
08.06.91
09.06.91
10.06.91
11.06.91
12.06.91
13.06.91
14.06.91
15.06.91
16.06.91
17.06.91
18.06.91
19.06.91
20.06.91
21.06.91
22.06.91
23.06.91
24.06.91
25.06.91
26.06.91
27.06.91
28.06.91
29.06.91
30.06.91
01.07.91
02.07.91
03.07.91
04.07.91
05.07.91
06.07.91
07.07.91
08.07.91
09.07.91
10.07.91
11.07.91
12.07.91
13.07.91
14.07.91
15.07.91
16.07.91
17.07.91
18.07.91
19.07.91
20.07.91
21.07.91
22.07.91
23.07.91
24.07.91
25.07.91
26.07.91
27.07.91
28.07.91
29.07.91
30.07.91
31.07.91
01.08.91
02.08.91
03.08.91
04.08.91
05.08.91
06.08.91
07.08.91
08.08.91
09.08.91
10.08.91
11.08.91
12.08.91
13.08.91
14.08.91
15.08.91
16.08.91
17.08.91
18.08.91
19.08.91
20.08.91
21.08.91
22.08.91
23.08.91
24.08.91
25.08.91
26.08.91
27.08.91
28.08.91
29.08.91
30.08.91
31.08.91
01.09.91
02.09.91
03.09.91
04.09.91
05.09.91
06.09.91
07.09.91
08.09.91
09.09.91
10.09.91
11.09.91
12.09.91
13.09.91
14.09.91
15.09.91
16.09.91
17.09.91
18.09.91
19.09.91
20.09.91
21.09.91
22.09.91
23.09.91
24.09.91
25.09.91
26.09.91
27.09.91
28.09.91
29.09.91
30.09.91
01.10.91
02.10.91
03.10.91
04.10.91
05.10.91
06.10.91
07.10.91
08.10.91
09.10.91
10.10.91
11.10.91
12.10.91
13.10.91
14.10.91
15.10.91
16.10.91
17.10.91
18.10.91
19.10.91
20.10.91
21.10.91
22.10.91
23.10.91
24.10.91
25.10.91
26.10.91
27.10.91
28.10.91
29.10.91
30.10.91
31.10.91
01.11.91
02.11.91
03.11.91
04.11.91
05.11.91
06.11.91
07.11.91
08.11.91
09.11.91
10.11.91
11.11.91
12.11.91
13.11.91
14.11.91
15.11.91
16.11.91
17.11.91
18.11.91
19.11.91
20.11.91
21.11.91
22.11.91
23.11.91
24.11.91
25.11.91
26.11.91
27.11.91
28.11.91
29.11.91
30.11.91
01.12.91
02.12.91
03.12.91
04.12.91
05.12.91
06.12.91
07.12.91
08.12.91
09.12.91
10.12.91
11.12.91
12.12.91
13.12.91
14.12.91
15.12.91
16.12.91
17.12.91
18.12.91
19.12.91
20.12.91
21.12.91
22.12.91
23.12.91
24.12.91
25.12.91
26.12.91
27.12.91
28.12.91
29.12.91
30.12.91
31.12.91

Ata de reunião da Comissão de Licença sem remuneração
10.05.91
11.05.91
12.05.91
13.05.91
14.05.91
15.05.91
16.05.91
17.05.91
18.05.91
19.05.91
20.05.91
21.05.91
22.05.91
23.05.91
24.05.91
25.05.91
26.05.91
27.05.91
28.05.91
29.05.91
30.05.91
31.05.91
01.06.91
02.06.91
03.06.91
04.06.91
05.06.91
06.06.91
07.06.91
08.06.91
09.06.91
10.06.91
11.06.91
12.06.91
13.06.91
14.06.91
15.06.91
16.06.91
17.06.91
18.06.91
19.06.91
20.06.91
21.06.91
22.06.91
23.06.91
24.06.91
25.06.91
26.06.91
27.06.91
28.06.91
29.06.91
30.06.91
01.07.91
02.07.91
03.07.91
04.07.91
05.07.91
06.07.91
07.07.91
08.07.91
09.07.91
10.07.91
11.07.91
12.07.91
13.07.91
14.07.91
15.07.91
16.07.91
17.07.91
18.07.91
19.07.91
20.07.91
21.07.91
22.07.91
23.07.91
24.07.91
25.07.91
26.07.91
27.07.91
28.07.91
29.07.91
30.07.91
31.07.91
01.08.91
02.08.91
03.08.91
04.08.91
05.08.91
06.08.91
07.08.91
08.08.91
09.08.91
10.08.91
11.08.91
12.08.91
13.08.91
14.08.91
15.08.91
16.08.91
17.08.91
18.08.91
19.08.91
20.08.91
21.08.91
22.08.91
23.08.91
24.08.91
25.08.91
26.08.91
27.08.91
28.08.91
29.08.91
30.08.91
31.08.91
01.09.91
02.09.91
03.09.91
04.09.91
05.09.91
06.09.91
07.09.91
08.09.91
09.09.91
10.09.91
11.09.91
12.09.91
13.09.91
14.09.91
15.09.91
16.09.91
17.09.91
18.09.91
19.09.91
20.09.91
21.09.91
22.09.91
23.09.91
24.09.91
25.09.91
26.09.91
27.09.91
28.09.91
29.09.91
30.09.91
01.10.91
02.10.91
03.10.91
04.10.91
05.10.91
06.10.91
07.10.91
08.10.91
09.10.91
10.10.91
11.10.91
12.10.91
13.10.91
14.10.91
15.10.91
16.10.91
17.10.91
18.10.91
19.10.91
20.10.91
21.10.91
22.10.91
23.10.91
24.10.91
25.10.91
26.10.91
27.10.91
28.10.91
29.10.91
30.10.91
31.10.91
01.11.91
02.11.91
03.11.91
04.11.91
05.11.91
06.11.91
07.11.91
08.11.91
09.11.91
10.11.91
11.11.91
12.11.91
13.11.91
14.11.91
15.11.91
16.11.91
17.11.91
18.11.91
19.11.91
20.11.91
21.11.91
22.11.91
23.11.91
24.11.91
25.11.91
26.11.91
27.11.91
28.11.91
29.11.91
30.11.91
01.12.91
02.12.91
03.12.91
04.12.91
05.12.91
06.12.91
07.12.91
08.12.91
09.12.91
10.12.91
11.12.91
12.12.91
13.12.91
14.12.91
15.12.91
16.12.91
17.12.91
18.12.91
19.12.91
20.12.91
21.12.91
22.12.91
23.12.91
24.12.91
25.12.91
26.12.91
27.12.91
28.12.91
29.12.91
30.12.91
31.12.91

MEJAMAT
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Em 05/05/91
Nº 13455

Dir. Administ. e Financeira
Edição 05/05/91

Supremo Tribunal



ORDEN BANCARIA N.º

DATA: 05.2.7 07

DEPARTMENT OF AGRICULTURE - WASHINGTON

Historico

Page 50-Continued

49

LA CABA DE ZONA CONTRA N.º 03-17-01-00-0

Solicitamos creditar em conta, pagar em caixa
segur destinados ao pagamento de títulos ou

0.6 JUL 1989

Importância por Extensão

REFERENCES

Importância/Cz\$
Total

CR. 2000-0002 (NOVEMBER 11, 2005)

1.31

~~CONFIDENTIAL~~

Rec'd 10 Scott Gabler

[Handwritten signature]

Diary: Jesus to Luther
1864



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMO Nº 05/89

CUIABÁ, 15 de maio de 1989

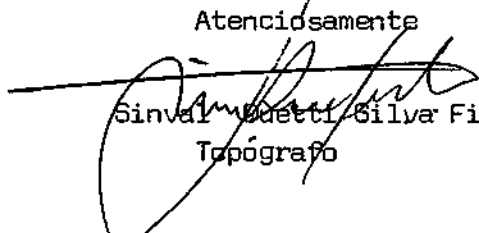
DO : TOPÓGRAFO

AO : DIRETOR TÉCNICO

Solicito de V.Sª a liberação de minhas férias que ocorrera a partir de 1º de julho de 1989. Sabendo-se que no dia 10/06/89 completara um ano de trabalho nesta Empresa.

Esboço, por contar com a compreensão de V.Sª., agradeço pela atenção.

Atenciosamente


Sinval Duarte Silver Filho
Topógrafo

METAMAT	
Protocolo Nº	681/89...
Processo Nº	681/89...
Data	07/08/89...
..... <i>Ag. Santos</i>	
Seção de Comunicação	



Assinatura do Empregado



ANEXO AO PROTOCOLO - OFICIAL N.º

DE 15.05.89

PARTE INTERESSADA Sinval Dueti

ASSUNTO Memorando nº 005/89

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Topógrafo Sinval:

Solicito informar de há interesse em vender a empresa $\frac{1}{3}$ de vossa férias.

em 01/01/89 A.T. 1.777

Antonio João Paes de Barros
Diretor Técnico
Geólogo - CREA 2500/D - MT

AO DIRETOR TÉCNICO: ANTÔNIO JOÃO

O INTERESSE PELAS FÉRIAS, É PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE MINHA ESPÓSA EM OUTRA LOCALIDADE, É DEVIDO A ESSE MOTIVO, A NECESSIDADE DE QUE AS FÉRIAS SEJA COMPLETA.

em 21/06/89

Sinval Dueti
CREA 1556 / TO

AO Sr. D. F. F.:

Solicito encaminhamento normal ao processo de liberação das férias do funcionário.

em 22/06/89 A.T. 1.777

Antonio João Paes de Barros
Diretor Técnico
Geólogo - CREA 2500/D - MT

AO D. F. F.

Estamos encaminhando o pedido de férias do servidor Sinval para providência em 22.06.89

Maria Aparecida R. dos Anjos
Secretária do Serviço de Pessoal



Companhia Matogrossense de Mineração

Anexo IX

FICHA DE HABILITAÇÃO

CAMPO I - Identificação do servidor

Nome: SINUAL DUETI SILVA FILHO

Data de Nascimento 23 / 07 / 57 Data de Admissão 10 / 06 / 88

TOPOGRAFO
Classe

TÉCNICO 2º GRAU
Nível ou Refer.

Cargo Atual: TOPOGRAFO (TÉCNICO em AGRIMENSURA)

Lotação: DEPARTAMENTO TÉCNICO

CAMPO II - Dados Funcionais

Período

2.1 - Tempo de Serviço Público Estado-MT Dia/Mês/Ano à Dia/Mês/Ano

2.1.1-Data de Admissão no Órgão: ___/___/___ à ___/___/___

2.1.2-Data de Readmissão no Órgão: ___/___/___ à ___/___/___

2.1.3-Data Admissão(Outros Órgãos): ___/___/___ à ___/___/___

___/___/___ à ___/___/___

___/___/___ à ___/___/___

___/___/___ à ___/___/___

2.2 - Cargo de Chefia Ocupado

Cargo _____ Nível _____

2.2.1-Substituição de Chefia

Cargo _____ Nível _____

2.3 - Designação de Função Ocupado

Cargo _____ Nível _____

2.3.1-Substituição de Função Gratificada

Cargo _____ Nível _____

obs: indicar o cargo de maior nível hierárquico

CAMPO III - TÍTULOS

3.1 - Escolaridade

Curso TÉCNICO em AGRIMENSURA Data Conclusão 25 / 04 / 78
(Indicar Nível Médio)

Curso _____ Data Conclusão ___/___/___
(Indicar Nível Super.)

Especialização _____ Carga Horária _____

Mestrado _____

Doutorado _____

3.2 - Cursos de Treinamento:

Curso _____ Carga Horária _____

Curso _____ Carga Horária _____

Curso _____ Carga Horária _____

obs: indicar os três de maior carga horária



Companhia Matogrossense de Mineração

3.3 - Participação

3.3.1 - Simpósios ou Conferências ou Palestras ou Semanas, etc
Período de ____/____/____ à ____/____/____

3.3.2 - Órgãos Deliberação Coletiva ou Grupo de Trabalho ou
Comissões

Doc. _____ Data ____/____/____

D.O. _____

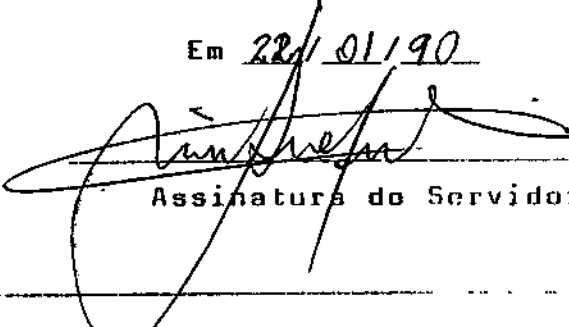
CAMPO IV - OBSERVAÇÕES

4.1 - _____

CAMPO V - DECLARAÇÃO

5.1 - Declaro serem verídicas as informações prestadas neste formulário.

Em 22/01/90


Assinatura do Servidor

NOTA: O Servidor deverá preencher o presente formulário e entregá-lo à Comissão de Enquadramento acompanhado dos comprovantes das informações prestadas.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Dr. D. Alberto M. ...
TABELÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrisão do Civil, Oficial P. Vitalício do Registro Civil de Nascimento
Casamento e de Óbito da Capital de Cuiabá

Maria Isabel dos Santos Maciel
Sua

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Alberto Barros Maciel Lemos dos Santos
Escritor Juramentado

LIVRO

FOLHA

TÉRMO n. 47.03

DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO

Cer. ... IS. R. DE NAS. ... desta Capital está registrada um
cri. ... na ... de ... de 1.931

com o nome

filha do cidadão :

e de D.ª ROSESTER MARIA DE ALMEIDA

Registrado 08 de Setembro de 19

Obs: O Declarante: Jeronimo Serapião de Almeida

O rei é verdade e dou fé

Cuiabá, 08 de Setembro de 19

[Assinatura]
Oflr. ...

VEIGA
TABELIONATO
Rua Libero Badaro, 293 - Loja G - S. Paulo

BENEFICÍO PIRMA
Tabelionato Leuzoro Ponce Po.
Av. Nilo Branco, 114 - 2º Andar - Ilhé



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

RECONHECER
FOLHA NO
TABELIÃO Nº
1029
de 29 de Novembro de 1982
Pedro D'Abbadia Maciel
Escritor de Notas
Folha 641-1319

RECONHECER
FOLHA NO
TABELIÃO Nº
1029
de 29 de Novembro de 1982
Pedro D'Abbadia Maciel
Escritor de Notas
Folha 641-1319

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 46-A

FOLHA n. 234V2

TÉRMO n. 61.055

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada
uma criança do sexo Masculino nascida no dia 26 de Novembro de 1.982 às
14:10 horas, no Hospital Geral-nesta Capital-MT :::

com o nome de CÉSAR AUGUSTO DE ALMEIDA DUETI ::4:::

filho do cidadão Sinval Dueti Silva Filho :::

e de Da Rosester Maria de Almeida :::

Registrado 29 de Novembro de 19 82

Obs.: O Declarante: O Pai

é o 2º filho do casal

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 29 de Novembro de 19 82

Oficial do Registro Civil

Wando de Souza Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Oficial

RECONHECER FIRMA
Tabelião Genérico Pense Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS
Instituída pelo Decreto nº 566 de 23/03/1909

DE

MA

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, de acordo com o art. 16 e art. 6º da Lei nº 5.696 de 1º de agosto de 1971 e de acordo com o disposto no Regimento Escolar, confere o Título de ALUNO EM AGRIMENSURA a SINVAL DUETI FILHO Filho(a) de SINVAL DUETI SILVA e MARIA JOSÉ REZENDE SILVA Natural de GRONDONÓPOLIS Estado de PARANÁ nascido(a) a 23 de JULHO de 1957 por ter concluído o curso de AGRIMENSURA no ano letivo de 1978. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do País.

Goiania, 25 de ABRIL de 1978

Sinval Dueti Silva Filho
Concluinte

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS
Fausto Prego
Coord. de Gerenciamento Escolar
FAUSTO PREGO - Reg. Sec. 5.013-MDC

Antônio Manoel de Oliveira
Diretor da Escola
no dia 25 de abril de 1978

Talão N. _____

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso

Comarca de Cuiabá

Município de Rondonópolis

Distrito de Rondonópolis



NASCIMENTO

Oficial _____ do Registro Civil

CERTIFICO que a fls. nº 13 do livro Nº 45 de registro de Nascimentos foi feita hoje o assento de nascimento de

SIVALDO SILVA FILHO

nascido aos vinte e três - 23 - de Julho de mil novecentos e cinquenta e sete - 57 - às 17 horas e 30 minutos nesta cidade de Rondonópolis

do sexo masculino

de cor branca

natural do Estado de Bahia

e de D.^a Maria da Conceição Silva

natural do Estado de Goiás

Casados em 12 de Agosto de 1954

São avós paternos Francisco Silva

e D.^a Maria da Conceição Silva

e avós maternos João Evangelista de Jesus

e D.^a Maria da Conceição Silva

For declarante e serviram de testemunhas Francisco Antonio Barreto e Acyr Rocha Alvim

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Rondonópolis 24 de Julho de 1957

OFICIAL

I. B. - Mod. 44

RECOPIADO
1º JUIZ
1131
33-1000-S. PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n.º 45

FOLHA n.º 357

TÉRMO n.º 106.493

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 03 de Setembro de 1.964 às 01.05 horas. n.º esta Capital X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X com o nome de

ROSESTER MARIA DE ALMEIDA X:X:X:X:X:X:X:X

filh. A do cidadão JERÔNIMO SERAPIÃO DE ALMEIDA X:X:

e de D.ª MARIA UBINILDA DE ALMEIDA X:X:X:X:X:

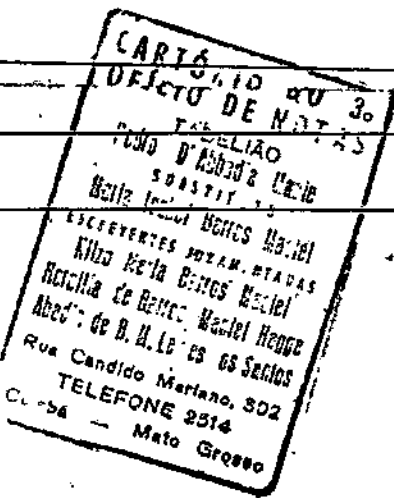
Registrado 08 de Setembro de 19 64

Obs: declarante: O Pai

O redo é verdade e dou fé

Cuiabá, 11 de Janeiro de 19 78

Wanda de Araújo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 8º Ofício



RECONHECER
FIRMA
TABELIÃO
Rua Libero Badurô, 293 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER
FIRMA
Tabelião Genesio Ponce Fc.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 098/DT/88.

CUIABÁ, 01 DE JUNHO/88.

AO: DIRETOR PRESIDENTE

DO: DIRETOR TÉCNICO

Coloco a disposição de V.Sª., o Curriculum Vitae do Sr. SINVAL DUETI SILVA FILHO. Informamos que necessitamos de 01 Topógrafo para atendimento aos levantamentos planialtimétrico para as Diretorias de Operações e Técnica.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

CD A.A. para
procederem a contratação
também do pels D.P.

10-6-88
Benedicto D. Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro
Atenciosamente

A 5. Pessoa
para providenciar
a contratação
função de topógrafo
a partir de 10/6/88
10/6/88
Abelardo Arcanjo Noronha
Assessor Administrativo

Salustiano de Lima
Diretor Técnico

AO
DAF

Autorizo a contratação do experiente técnico em Agrimensura (topógrafo) SINVAL DUETI SILVA FILHO, como topógrafo nível D, conforme plano de Cargos e salários da METAMAT, face a solicitação do DT e a existência de vaga que concordamos com a referida contratação.

Osman Nunes Pinheiro
Diretor Presidente
10/06/88

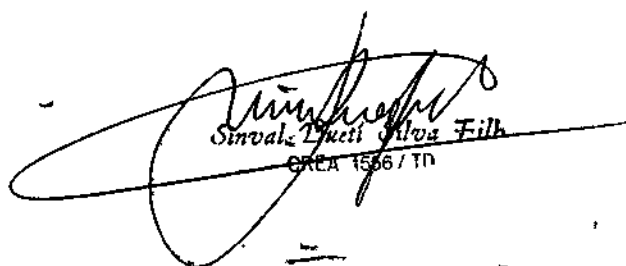
*

CURRICULUM VITAE

NOME - SINVAL DUETI SILVA FILHO

END. - BLOCO J, APTº 403, CONDOMÍNIO, MORADA NOVA. CIDADE DE JARDIM, GOIÂNIA-GO.

FONE - 062-258-1410


Sinval Dueti Silva Filho
CREA 1586 / TI

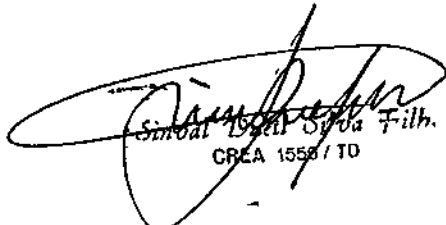
C U R R I C U L U M V I T A E

I - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME	: SINVAL DUETI SILVA FILHO
1.2 - FILIAÇÃO	: SINVAL DUETI SILVA MARIA JOSÉ REZENDE SILVA
1.3 - NATURALIDADE	: RONDONÓPOLIS = MT.
1.4 - ESTADO CIVIL	: CASADO
1.5 - TÍTULO ELEITORAL	: 19.254,810-23-Z02, S-320
1.6 - C.I.C.	: 192.045.311-34

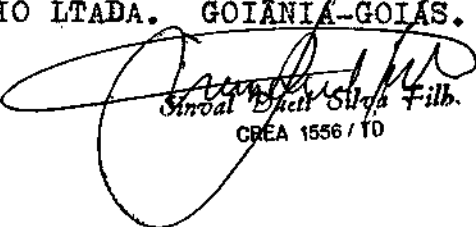
II - INSTRUÇÃO

2.1 - PRIMÁRIO	: Completo
2.2 - GINASIAL 1º GRAU	: Completo
2.3 - FORMADO EM AGRIMENSURA, PELA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, ANO LETI VO DE 1978, CREA-1556/TD	


Sinval Dueti Silva Filh.
CREA 1556 / TD

III - TRABALHOS:

- 3.1 - Ano 1976, participação no Projeto Rondon em São Luís de Montes Belos-Go, em cadastramento urbano e ampliação de ruas no período de 15 dias.
- 3.2 - Ano 1977, participação no Projeto Rondon em Inhumas-Go, levantamento de perímetro urbano e cadastramento. Início de estágio na Firma AGUAPLAN, com levantamentos hidrográficos e nivelamento de diques, canal e dreno no projeto de irrigação, em uma área de 484,00,00 Ha.
- 3.3 - Empreiteiro da Firma SERTECA Ltda no estado do Pará, serviço de levantamento topográfico, junto aos órgãos INCRA E ITERPA, no total de 30.000,00,00 Ha. Ano 1978.
- 3.4 - Ano 1979, Empreiteira da Firma CÉLULA E ENGENHARIA LIMITADA, levantamento topográfico junto ao órgão IDAGO (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE GOIÁS). Em uma área de 68.400,00,00 Ha. No município de Tracaja, distrito ITACAJÁ-GO.
- 3.5 - Ano 1980, Empreiteira da Firma CÉLULA & ENGENHARIA LIMITADA, levantamento topográfico junto ao órgão IDAGO. Em uma área de 78.500,00,00 Ha. No município de Porto Nacional-Go.
- 3.6 - Ano 1981, serviço particulares no Estado de Goiás e Mato Grosso.
- 3.7 - Ano 1982, Empreiteira da Firma CÉLULA & ENGENHARIA LIMITADA, serviço de topografia em uma área de 10.200,00 Ha. No município de Formoso das Trombas-Go. E mais uma área de 23.300,00,00 Ha. No município de Almas-Go.
- 3.8 - Ano de 1983 a 1988, Serviço particulares como autônomo nos Estados de Goiás e Mato Grosso e Pará.
- 3.9 - Ano de 1987, levantamento plano altimétrico, com o perfil topográfico de uma área de 329,12,00 ha para projeto de Loteamento de chacaras para ROMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. GOIÂNIA-GOIAS.


Sílvio Dalt Silva Filho
CREA 1556 / TO

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, SINVAL DUETI SILVA FILHO
(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º 01.458 012-GD, empregado da

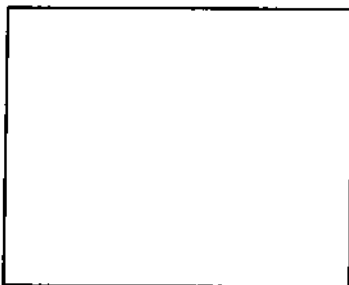
empresa CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita AV. JURUMIRIM, 2.970 PLANALTO CUIABÁ
(ENDEREÇO)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULA-
MENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto
n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO



Cuiabá-MT, 20 de Junho de 1988.
(LOCAL E DATA)

(ASSINATURA)

TESTEMUNHAS:

1.a _____

2.a _____

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

DATA 20 / Junho / 19 88

(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 20.10.88 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que
estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Catúlia Vargas Cuiabá - MT, n.º _____"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, SINVAL QUETI SILVA FILHO
(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º 01.458 012-60, empregado da

empresa CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita AV. JURUMIRIM, 2.970 PLANALTO CUIABÁ
(ENDEREÇO)

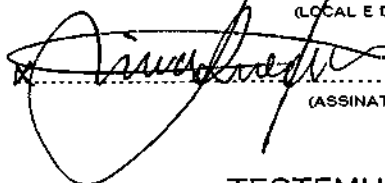
Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO



Cuiabá-MT, 20 de Junho de 1988.
(LOCAL E DATA)


(ASSINATURA)

TESTEMUNHAS:

1.a _____

2.a _____

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DATA 20 / Junho / 19 88

(ESCREVER NA CÓPIA)


(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 20.10.88 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Cetúlia Vargas Cuiabá - MT, n.º _____"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)

(Ord. 0020) 



Companhia Matogrossense de Mineração

CUIABÁ, 05 de Setembro de 1991,

ILm^a SR.

SINVAL DUETI ~~MA~~ SILVA FILHO

N E S T A

Prezado Senhor,

Estamos comunicando a V.Sa., que por determinação de ordem Administrativa, foi deliberado proceder a dispensa dos seus serviços desta COMPANHIA, pelo que lhe é feito este comunicado servindo como Aviso-prévio de acordo com o que determina o Artigo 487 da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Assim sendo, deverá V.Sa., comparecer nesta Empresa no dia 04 de Outubro de 1991, onde serão pagas as importâncias que eventualmente lhes forem devidas.

Solicitamos acusar o recebimento do presente mediante seu CIENTE na cópia anexa.

Atenciosamente,

Companhia Matogrossense de Mineração

Benedito Francisco de Mello Neto
Benedito Francisco de Mello Neto
Divisão de Recursos Humanos

CIENTE

Em 05/09/91

[Handwritten signature]



COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT.

Av. Jaramirim, 2.970
CEP. 78.000

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Cuiabá

MT.



Nome SINVAL DUETI SILVA FILHO

Pai Sinval Dueti Silva

Mãe Maria José Rezende Silva

Data de Nascimento 23 / 07 / 57 Nacionalidade Brasileira

Instrução 2º grau completo

Estado Civil Casado

Lugar Rondonópolis Estado MT

Nome do Conjuge Rosestev Maria de Almeida

Data da Admissão 20 / 06 / 88

Cargo Topógrafo nível "D"

Salário Inicial Cr\$ 31.355,88

Comissão Cr\$

Sindicato

Horário de Trabalho 08:00 às 18:00 Horas com intervalo de 02:00 Horas para refeição e descanso

389

Carteira
Profissional

Nº 1.458

Serie nº 012-GO

Data 13 / 06 / 88

Nº

Serie nº

Data / /

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento nº

Certificado de Reservista nº

Categoria R M

Carteira de Identidade nº 706 628 - GO

Expedida pelo

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo Nº

Registro Geral Nº

Data chegada ao Brasil

Nacionalidade do Conjuge

Tem filhos brasileiros Quantos

Naturalizado em / / Cart. Ident. nº

Data / / Exp. por

Título
Eleitoral

Nº do CPF 192 045 311 34

Nº do PASEP 1702650922-3

Registro nº

Conselho

Nº 1925481023

Zona 002

Seção 320

Opção em 20.10.88

Retratação em

Banco de Brasil S/A

Residência 81. J Apto.403 Morada Nova

Cidade Jardim - Goiânia - GO

062-258-1410 / Rua 31 - Qd33 - Casa 20

CPA IV - 1ª Etapa - M. da Serra

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. Rosestev Maria de Almeida

Resid. • mesmo

Telefone Cidade

Registro no MTPS

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

EM 04.10.91

DESPEDIU-SE

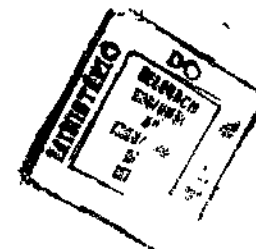
EM

ABANDONOU

EM

FALTEOU

EM



Nome

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

001 Para uso do processo

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGO			
02 Empregador CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT				03 Código 0812-0			
04 Endereço AV JURUMIRIM 2970				CORTELA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, Av. Jurumirim, n.º 2.970 CEP 78.000			
05 CEP 78070	06 Bairro PLANALTO	07 Município CUIABÁ	08 UF MT	L CUIABÁ MT			
09 Banco REMAT		10 Agência/UF BOSQUE		11 Cód. Agência 0812			
12 Empregado SINVAL DUETI SILVA FILHO				18 Carteira de Trabalho (n.º, série e UF) 1458 012 00			
14 PIS/PASEP 17026509223		15 Código empregado 00106/67		16 Data nascimento 23.07.57		17 Data admissão 10.06.88	
18 Data opção 10.06.88		19 Data afastamento 04.10.91					
20 Maior remuneração 68.107.276,80		21 Aviso prévio 05.09.91		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA	
24 Cód. saque 01 (zero hum)							

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS multa rescis.	Valor
_____ anos		_____ dias		40 %	95.876,00
28 Aviso prévio	107.276,00	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	360.405,00
31 3º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
_____ /12 avos		_____ horas			
33 13º sal. inden.	26.819,00	34 Gratificação		35 Previdência	17.000,00
03 /12 avos				38 Previdência 13º sal.	
36 Salário-família	510,00	37 Adicional insalubridade/periculosidade		41 Adiantamentos	
03 dias				44	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		47	
42 Férias proporc.	82.397,00	43			
10 /12 avos		46			
45 1/3 salário s/ férias	29.799,00	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	10.728,00	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	343.405,00
48 Set. maternidade					
_____ dias					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	<i>Edúino J...</i> Dir. Administr. e Financeiro		
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS	58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa	
<i>Edúino J...</i> Dir. Administr. e Financeiro	

59 Sacador - Nome SINVAL DUETI SILVA FILHO			60 Carimbo da agência (norma CSAV/CIET - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		



sação

Encargos pagos
Junho e/ou julho
de Agosto/91

LUNZ Cód. 4209



SETEMBRO

NÚMERO

545/91

INTERESSADO

SINVAL DUETI SILVA FILHO

ASSUNTO.

PAGAMENTO DE SUA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MOVIMENTO

[illegible]

AJUNTADO

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações